

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura, realizada nos dias 19 e 20 de junho de 2024.

Nos dias dezoito e vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, por meio de videochamada na plataforma digital *Microsoft Teams*, ocorreu a reunião da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura (CA). A reunião atingiu o quórum necessário para a deliberação dos relatórios referentes ao 4º trimestre/anual de 2023 e 1º trimestre de 2024. Estavam presentes na reunião, como membros da Sociedade Civil: Antônio Thomaz Lessa, Carlos Antônio Mecení, Guilherme Rodrigues Monteiro e Joan Castillejo Peña. Como funcionários públicos participaram: Maria Aparecida Pinto (Presidente), Tiago Silva Birkholz, Cássio Rodrigo de Oliveira Silva e Bruno Caetano Raimundo. Acompanharam e secretariaram a reunião, Gisela Colaço Geraldi, Marina Sequetto Pereira, Ana Beatriz de Oliveira Souza e Adélia Ribeiro Pedroso dos Santos, representantes da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão (UM) da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A reunião foi aberta pela coordenadora da Unidade de Monitoramento, Gisela Colaço Geraldi, agradecendo a presença de todos e foi passada a palavra à Presidente da Comissão, Maria Aparecida Pinto, que também agradeceu e a presença de todos e iniciou a deliberação sobre os resultados dos contratos de gestão das Organizações Sociais da Cultura trazidos nos relatórios do 3º quadrimestre/Anual de 2023.

Por unanimidade, foram considerados SATISFATÓRIOS os resultados dos seguintes contratos de gestão: São Paulo Escola de Teatro (CG nº 04/2018); São Paulo Companhia de Dança (CG nº 01/2019); Museu da Língua Portuguesa (CG nº 01/2020); Museu do Futebol (CG nº 03/2021); Bibliotecas de São Paulo e Parque Villa-Lobos, Centro Cultural Authos Pagano, Biblion e SisEB-SP (CG nº 01/2021); Museu Casa de Portinari, Museu de Esculturas Felícia Leirner, Museus Índia Vanuire, Museu das Culturas Indígenas e ações do SISEM-SP (CG nº 04/2021); Museu da Diversidade Sexual (CG nº 05/2022); Museu de Arte Sacra (CG nº 01/2018); Museu da Imagem, Paço das Artes e MIS Experience (CG nº 03/2018), Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (CG nº 01/2017); Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade (CG nº 01/2023); Equipamentos e Programas de Difusão e Circulação Cultural (CG nº 02/2022); Museu do Café (CG nº 03/2022), Pinacoteca do Estado de São Paulo, Estação Pinacoteca, Pina Contemporânea e Memorial da Resistência (CG nº 01/2018), Pinacoteca do Estado de São Paulo, Estação Pinacoteca, Pina Contemporânea e Memorial da Resistência (CG nº 05/2023); OSESP, Sala São Paulo e Festival Campos do Jordão (CG nº 02/2021), Conservatório de Tatuí (CG nº 04/2020); São Paulo Escola de Dança (CG nº 05/2021), Oficinas Culturais (CG nº 05/2018) e, Fábricas de Cultura Setor A – Zona Leste (CG nº 02/2020).

Já os seguintes contratos foram considerados SATISFATÓRIO COM RESSALVAS: Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa (CG nº 01/2021), Projeto Guri Capital e Grande SP (CG nº 04/2017) e Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim, Teatro São Pedro e Orquestra do Theatro São Pedro (CG nº 03/2023) contratos gerenciados pela OS Santa Marcelina Cultura, foram pontuados por terem sido entregues fora do prazo e as metas subdimensionadas; Museu da Imigração (CG nº 04/2022) sendo apontado o não

cumprimento da meta de público presencial para o ano de 2023; Museu das Favelas (CG nº 06/2022), para o qual foi sugerido que haja repactuação de metas por haver cumprimento de metas abaixo do previsto, o não cumprimento a meta de público e outras realizações acima do previsto; Museu Afro-Brasileiro (CG nº 02/2023) sendo apontado o fato de metas pendentes para o próximo exercício e não cumprimento da percentual mínimo de captação; Fábricas de Cultura – Setor B (CG nº 03/2020) sendo apontado que há ressalvas na conformidade dos números, sobretudo em relação aos itens orçamentários executados, comprometendo a forma e a matéria das informações prestadas em relatório.

Por fim, o relatório do Museu Catavento (CG nº 07/2022) foi deliberado como REGULAR, observando-se que houve insuficiência na realização e atendimento no que tange os programas de acervo, educativo, gestão museológica e comunicação. Em reunião, a UM no papel de secretariar a CA alertou que no PARECER ECONÔMICO-FINANCEIRO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, foi alterada avaliação em relação à captação de recursos, que havia sido erroneamente informado pela OS na prestação de contas e que, na avaliação da UM, totalizou nota 9,5 (satisfatório).

Foi feita também a deliberação do Parecer do 1º trimestre de 2023 que versa sobre as visitas dos membros aos equipamentos, realizando assim o acompanhamento da programação e dos resultados *in loco*.

Não havendo novas considerações e apontamentos, a Sra. Presidente da Comissão determinou o encerramento dos trabalhos, bem como a lavratura da presente Ata.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA PINTO

Presidente da Comissão de Avaliação